

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL
CONVOCAÇÃO Nº 010/2021**

JADILSON ALVES DE SOUZA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 488/2018, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

CONVOCA

O candidatos abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para comparecer no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07 h às 11 h ou das 13:00 às 17:00 h segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos **seguintes documentos**: Carteira de Identidade, CPF, Cartão de PIS/PASEP ou (Declaração que não possui), Título de Eleitor, Certidão de casamento (se for o caso) CPF e RG do Esposo ou Esposa, Documentar militar (se homem), Comprovante de quitação eleitoral, Certidões Negativas Cível e Criminal de 1º e 2º Grau da Justiça Estadual/ Justiça Federal /TRF 1, Carteira de habilitação (para cargos de motorista e operador de máquinas, Documento de escolaridade (certificado de conclusão, ou diploma ou atestado que demonstre escolaridade), Comprovante de registro perante o respectivo Conselho Profissional (para os cargos de nível superior), Comprovante de Endereço, 01 foto 3x4, Conta bancária – Banco do Sicredi, declaração de bens, declaração de não acúmulo ilegal de cargos, Atestado Médico expedido por Médico do Trabalho **Para Receber Salário Família e ou declarar dependentes no IRRF**: Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos, Declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA** e **RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA

14 ° Elton Mendes Tigre

Curvelândia, 29 de março de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

**GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Farmácia e Terapêutica para a Reavaliação do REMUME para os anos de 2021 e 2022 e dá outras providências”.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeada a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelândia, com a responsabilidade de Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, REMUME;

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme segue:

I – Marli Sanchez da Silva (Farmacêutica) – Presidente da Comissão;

II – Evandro Floriano Silva (Médico) – Membro;

III – Fernanda de Laet (Enfermeira) - Secretária;

IV – Wilza Soares dos Santos Teixeira (Enfermeira) - Membro;

V – Janinne Rodrigues Pinheiro (Dentista) – Membro;

VI – Cleide Anselmo da Silva (Coordenadora Geral de Saúde) – Membro;

VII – Roberto Serenini (Secretário de Saúde) – Membro;

VIII – Maria Antônia Ferreira da Costa (Técnica de Enfermagem) - Membro;

Art. 3º - Ficam convocados os membros nomeados no artigo anterior para Reunião de Reavaliação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME que será realizada no dia 30/03/2021 (terça-feira), na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Brasil, nº 780, com início às 13:00 hs.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 29 de março de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TERMO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2021.

TERMO DE ADIAMENTO CONVITE Nº 004/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Diamantino-MT, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade Convite, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração da Reforma Administrativa, Criação de Verba de Caráter Indenizatória e Concessão de Revisão Geral Anual (RGA) para Prefeitura de Diamantino-MT**. Não há nova data para a realização do mesmo.

Diamantino, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO LIMA

Presidente CPL